

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO

Estamos convocando os fornecedores relacionados abaixo, conforme a ordem de classificação, para manifestarem interesse em fornecimento para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, pelos preços inicialmente registrados, referentes aos itens **03, 06, 07, 08, 15, 16, 20, 30, 36, 41 e 43**, do Pregão Presencial nº 051/2009, Ata de Registro de Preços nº 0121/2009, no prazo de 48 hs (quarenta e oito horas) a partir da data desta publicação, a não manifestação dentro do prazo retromencionado será entendida como não havendo interesse.

Dallas Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 10.635.459/0001-15

Eduardo Cavalcanti Coelho Pereira da Silva ME - CNPJ 10.553.709/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
03	Tangerina - tipo Ponkan	Kg	0,80

Antônio José de Araújo Silva - CNPJ 06.229.829/0001-47

Dallas Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 10.635.459/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
06	Abobrinha de primeira	Kg	0,96

Antônio José de Araújo Silva - CNPJ 02.368.789/0001-63

Jean Alisson da Silva Correia - ME- CNPJ 02.368.789/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
07	Acelga de primeira	Kg	1,60

Maria de Fátima Silva Souza - CNPJ 00.301.402/0001-26

Jean Alisson da Silva Correia - ME- CNPJ 02.368.789/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
08	Banana comprida de primeira	Kg	0,64

Severino Manoel da Silva - Hortifrutigranjeiro - CNPJ 08.792.028/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
15	Espinafre - maço c/500 g	Un	0,80

Polpa de Fruta Ideal Comércio Ltda - CNPJ 24.506.743/0001-04

Antônio José de Araújo Silva - CNPJ 02.368.789/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
16	Gengibre de primeira	Kg	0,80

Severino Manoel da Silva - Hortifrutigranjeiro - CNPJ 08.792.028/0001-10

Boutique das Carnes Ltda - CNPJ 09.151.328/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
20	Laranja mimo de primeira	Kg	0,96

Boutique das Carnes Ltda - CNPJ 09.151.328/0001-83

Severino Manoel da Silva - Hortifrutigranjeiro - CNPJ 08.792.028/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
30	Polpa de fruta, sabor tangerina	Kg	3,52

Geilsa Lima Cavalcante- ME- CNPJ 01.823.326/0001-81

Severino Manoel da Silva - Hortifrutigranjeiro - CNPJ 08.792.028/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
36	Polpa de fruta , sabor maracujá	Kg	3,20

Maria de Fátima Silva Souza - CNPJ 00.301.402/0001-26

Jean Alisson da Silva Correia - ME - CNPJ 02.368.789/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
41	Eva doce em sementes secas - 500 g	Pct	4,00

Boutique das Carnes Ltda - CNPJ 09.151.328/0001-83

Severino Manoel da Silva - Hortifrutigranjeiro - CNPJ 08.792.028/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO RS
43	Cominho em pó	Kg	6,40

João Pessoa, 12 de agosto de 2010

VIVALDO DE SOUSA FÉLIX

Diretor Executivo da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 5º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CONCEIÇÃO

EDITAL - 001/2010

Pelo Presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário- PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que encontra-se nesta Repartição Fiscal do Auto de Infração ABAIXO DISCRIMINADO, lavrado contra essa firma pela fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no Prazo de 30 (Trinta) dias, contados da ciência deste, a importância nele discriminada, através desta coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Livro Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de Dezembro de 1996.

Relação das Firmas

RAZAO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ALYNE GRACYELY JERÔNIMO RODRIGUES.	16.149.586-9	93300008.09.00001365/2009-35
DAMIANA PEREIRA DAS NEVES	16.159.087-0	93300008.09.00001366/2009-80
PERENE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	16.136.503-5	93300008.09.00001374/2009-26
SOEBIO XAVIER MARTINS	16.152.455-9	93300008.09.00001375/2009-70

Conceição, 13 de janeiro de 2010

Severino Soares Maniçoba

Coletor-Mat.095.130-7

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

EDITAL - Nº 003/2010

Comunicamos a V. Sª. Que se encontra lançado na DIVIDA ATIVA da Fazenda Publica Estadual débito de responsabilidade da empresa LEONARDO DE MORAIS ANDRADE, proveniente do Processo Administrativo 0320342007-4, cujo saldo devedor encontra-se demonstrado em anexo. Para fim da regularização amigável do debito, com reduções previstas no protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica a V. Sª. NOTIFICADO a efetuar o pagamento ou parcelamento de seu débito no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 5º dia da publicação deste.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/CCG/CPF	AUTO DEINFRAÇÃO	PROCESSO
LEONARDO DE MORAIS ANDRADE	16.134.234-5	00003742/2006	0320342007-4

Coletoria Estadual de Mamanguape em 12 de agosto de 2010

JOSE SERGIO DE ALENCAR CUNHA
COLETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROPOSTA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA EXERCÍCIO DE 2011.

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000, ficam convocados, a População, as Associações de Bairro, Entidades Representativas da Sociedade e demais interessados do Município, para participarem da Audiência Pública de planejamento municipal na discussão e elaboração do projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2011, no dia 20/08/2010, com início às 09:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de São Domingos. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, 09 de agosto de 2010.

Adeilza Soares Freires.

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

COMUNICADO

A CML, em atendimento ao que faculta o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 com suas alterações convoca as empresas CONSTRUTORA CCA LTDA. e GEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. para apresentarem novas propostas, referentes a Tomada de Preços 01/10 num prazo de oito dias uteis, uma vez que não houve interposição de recursos.

Itabaiana, 12 de Agosto de 2010

Rejane Silva Pereira Monteiro

Presidente CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

O prefeito constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 002/2007, de 27 de agosto de 2007, que CRIA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTABELECE OS QUANTITATIVOS DE CARGOS, DEFINE OS VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO ALLYRIO MEIRA WANDERLEY (Site: www.famw.com.br), divulga a abertura de inscrição para realização de processo seletivo público, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para recrutamento e seleção dos candidatos aos cargos de:

CARGOS	N.º VAGAS	INSCRIÇÃO (RS)	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde	02	40,00	Possuir o Ensino Fundamental completo.
Agente de Combate às Endemias	03	40,00	Possuir o Ensino Fundamental completo.

A Inscrição será realizada pelo Candidato com documento de identificação e através do REQUERIMENTO (FICHA DE INSCRIÇÃO), que lhe será entregue, juntamente com o Edital detalhado, conforme instruções abaixo:

- Local das Inscrições: Prefeitura Municipal de Prata-PB.
- Período: 18 a 27 de Agosto de 2010 (Exceto sábado e domingo) - Exclusivamente Presencial.
- Horário das Inscrições: das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h
- Data de realização da prova objetiva: 10 de Outubro de 2010. Horário: 09:00h às 13:00h.
- CRONOGRAMA do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada: Local de Inscrições do Curso de Formação: Secretaria Municipal de Saúde. Período de Inscrição do Curso de Formação: 28 a 29 de Outubro de 2010. Horário de Inscrição do Curso de Formação: 08:00h às 12:00h. Local de Aplicação do Curso de Formação: Escola Municipal Maria de Lourdes Nunes de Menezes - Prata-PB.

Período da realização do Curso de Formação: 05 a 07 de Novembro 2010 - Horário de Início: 08:00h.

Prata-PB, 12 de Agosto de 2010

Marcel Nunes de Farias

Prefeito Constitucional

CORECON-PB - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA PARAIBA
EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos do artigo 6º, da Lei nº 6.537/78, e a Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 28(vinte e oito) de outubro de 2010, com início às 08:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros deste CORECON-PB, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: a) 3 (três) Conselheiros Regionais Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-PB, com mandato de 3 (três) anos cada, compreendendo os exercícios de: 2011,2012 e 2013; b) 1 (hum) Delegado Eleitor Efetivo e 1(hum) Delegado-Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapa(s) será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 13 de agosto de 2010, encerrando-se às 17:00 horas do dia 13 de setembro de 2010. O registro da(s) chapa(s) será feito de acordo com a Resolução n.1833/2010 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na R.Duque de Caxias,400 Edf.05 de agosto 8º andar - Centro - João Pessoa-PB, no horário de expediente de 8:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas em dias úteis. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética. Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe o dispõe a Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Resposta) à Caixa Postal do CORECON, junto a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação. O local de votação será o seguinte: Sede do CORECON-PB, sita na R. Duque de Caxias,400 Edf.5 de agosto 8º andar - Centro, em João Pessoa. O horário de votação será das 8:00 horas às 17:00 horas. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 29 de outubro de 2010, nas dependências da sede do CORECON, à R. Duque de Caxias,400 Edf.5 de agosto 8º andar - Centro - João Pessoa - PB, imediatamente após o encerramento o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON-PB junto à ECT às 17:00h. João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2010. Econ.CELSO PINTO MANGUEIRA - Presidente

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1520/2010 em João Pessoa, 23 de julho de 2010 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Implantação de melhorias no sistema de abastecimento de água da cidade de Cajazeiras, realizando manutenção na adutora de água tratada do abastecimento de água , com substituição de 3.000 metros de tubo de PVC por tubos de ferro e instalação de ventosas. Na(o) - CAJAZEIRAS Município:- UF: PB: Processo: 2010-003174/TEC/LI-0330

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1558/2010 em João Pessoa, 30 de julho de 2010 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Implantação do sistema de abastecimento de água do loteamento Cidade Recreio em João Pessoa, com construção de reservatório elevado ampliação da estação elevatória de água tratada, rede de distribuição e ligações prediais. BAIRRO DO BESSA Na(o) - Município:- JOÃO PESSOA- UF: PB: Processo: 2010-005483/TEC/LI-00631

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1491/2010 em João Pessoa, 21 de julho de